

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

Abertura

1ª Via

Protocolo 01144/2025	Processo 00955/2025	Data 16/05/2025 08:20	Aberto por Maria Angela Soares da Silva
Departamento Câmara Municipal de Vereadores			Assunto Requerimentos
Solicitante Maria Ângela Soares da Silva - 088.534.834-66			
Observações Requerimento de diárias.			

___ / ___ / ___
Data

___ : ___
Hora

Maria Ângela Soares da Silva
Solicitado por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoapessoa.rn.gov.br/protocolo>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

Abertura

2ª Via

Protocolo 01144/2025	Processo 00955/2025	Data 16/05/2025 08:20	Aberto por Maria Angela Soares da Silva
Departamento Câmara Municipal de Vereadores		Assunto Requerimentos	
Solicitante Maria Ângela Soares da Silva - 088.534.834-66			
Observações Requerimento de diárias.			

___ / ___ / ___
Data

___ : ___
Hora


Recebido por

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br/protocolo>



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DECLARO para os devidos fins, que se fizerem necessários, que o(a) senhor(a) **Maria Ângela Soares da Silva**, portador (a) do CPF: 088.534.834-66 compareceu, nesta data, ao **treinamento e/ou capacitação**, de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado em 14/05/2025, conforme convênio celebrado, para o exercício de **2025**.

Mossoró/RN, 14 de maio de 2025.


Francisco Antônio Barbalho
Mat. 122.024-1
ITEP/RN

Chefe do Núcleo/Setor – ITEP/RN – II



REQUERIMENTO

A Ilma. Senhor

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Assunto: diárias.

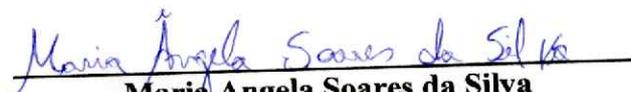
Em tempo que o cumprimento mui cordialmente, aproveito ainda para solicitar a Vossa Senhoria, a concessão do recebimento de diária com fimco suprir a subsistência e manutenção, em face de ter ocorrido a ausência deste município, com base na LEI ORDINÁRIA N° 152/2024, com o intento de custear as despesas de viagens relativas à alimentação e hospedagem.

A presente diária visa custear o período do dia 14/05/2025, onde iniciou-se as 06:20hrs da manhã do dia 14/05/2025 com saída da sede do Município em direção a cidade de Mossoró/RN a e findou-se às 19:03 hrs do dia 14/05/2025 com o retorno, em que houve ausência decorrente do comparecimento e participação do treinamento e capacitação de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado pelo ITEP/RN.

Seguem em anexo o certificado de participação no referido evento, fornecido pelo ITEP/RN

Sem mais para o momento, nos reservamos no dever de prestar qualquer esclarecimento que porventura ainda seja necessário, assim, certo da prontidão ao pleito, agradecemos antecipadamente.

Coronel João Pessoa/RN, 16 de maio de 2025.


Maria Angela Soares da Silva
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

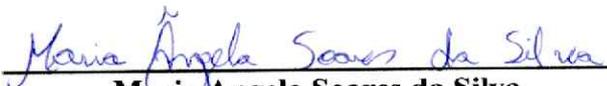
RELATÓRIO

O presente relatório visa proeminentemente relatar de forma objetiva e concisa ausência decorrente do comparecimento ao treinamento e capacitação de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado pelo ITEP/RN.

A presente diária visa custear o período do dia 14/05/2025, onde iniciou-se as 06:20hrs da manhã do dia 14/05/2025 com saída da sede do Município em direção a cidade de Mossoró/RN a e findou-se às 19:03 hrs do dia 14/05/2025 com o retorno, onde houve ausência decorrente do comparecimento e participação do treinamento e capacitação de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado pelo ITEP/RN.

Assim, é o relatório daqueles que subscreve. Tais as considerações pertinentes, permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Coronel João Pessoa/RN, 16 de maio de 2025.


Maria Angela Soares da Silva
Chefe de Gabinete



DESPACHO

Em face do Requerimento Administrativo, apresentado pelo(a) servidor(a) da Câmara Municipal, o Sr(a) Maria Ângela Soares da Silva, requerendo a concessão e o pagamento indenizatório de diária visa custear o período do dia 14/05/2025, onde iniciou-se as 06:20hrs da manhã do dia 14/05/2025 com saída da sede do Município em direção a cidade de Mossoró/RN a e findou-se às 19:03 hrs do dia 14/05/2025 com o retorno, em que houve ausência decorrente do comparecimento e participação do treinamento e capacitação de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado pelo ITEP/RN.

Consta no processo administrativo, os seguintes documentos:

A. O requerimento administrativo;

B. O Relatório descritivo das atividades realizadas;

C. Certificado de participação e frequência no evento supracitado fornecido pelo ITEP/RN.

Diante do exposto, decido.

Pelo deferimento do requerimento apresentado, tendo em vista, a sua conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, art. 6º, Parágrafos 7º.

Que seja efetuado o pagamento de 1 (uma) diária(s), correspondendo ao valor unitário de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), conforme o ANEXO I - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS - em favor do(a) requerente, no caso do custeio de deslocamento dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Coronel João Pessoa/RN, 20 de maio de 2025.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente

PORTARIA N° 23/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a Tesoureira MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) Maria Ângela Soares da Silva, servidora da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sra. Maria Ângela Soares da Silva, servidora da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$: 483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024. A concessão e o pagamento indenizatório da diária que visa custear o período do dia 14/05/2025, onde iniciou-se as 06:20hrs da manhã do dia 14/05/2025 com saída da sede do Município em direção a cidade de Mossoró/RN e findou-se às 19:03 hrs do mesmo dia com o retorno, ausência decorrente do comparecimento e participação do treinamento e capacitação de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado pelo ITEP/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 21 de abril de 2025.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES
Vereador-Presidente

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES
Tesoureira

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 35443867

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/05/2025. EDIÇÃO 2157. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>